



## REQUERIMENTO Nº 97/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 483/2024  
**Protocolado em:** 27/08/2024 15h32

Solicita que sejam oferecidas pela Secretaria de Saúde pulseiras de prioridade na triagem da unidade de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que sejam oferecidas pela Secretaria de Saúde pulseiras de prioridade na triagem da unidade de saúde.**

### JUSTIFICATIVA

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal, decorrentes, sobretudo, dos nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que sejam oferecidas pulseiras de prioridade na triagem da unidade de saúde.

Atualmente, observa-se que no procedimento de atendimento de triagem na unidade de saúde não são oferecidas pulseiras de prioridade, para aqueles que necessitam de atenção especial/prioritária. Essa medida deve ser corrigida, de modo que os pacientes que necessitem de atendimento prioritário precisam ser adequadamente distinguidos e atendidos primeiro. Para isso, é necessária atenção da secretária de saúde ao disponibilizar pulseiras de prioridade.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2024.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Coautor

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **09/10/2024**  
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **VE355-CHOXS-EGY2A-ORPFK-CEAKP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 97/2024](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 27/08/2024 15:20:42

**Hash Interno:** g6ygvhxvpuoftoe0bhsx4woffb5iqepgod94oyxd



### Chave de Verificação

**VE3S5-CHOXS-EGY2A-0RPFK-CEAKP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 27/08/2024 15:29
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 27/08/2024 15:29

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **VE3S5-CHOXS-EGY2A-0RPFK-CEAKP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

